



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, CAMPUS RECANTO DAS EMAS, E A EMPRESA W & E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB CAMPUS RECANTO DAS EMAS**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.791.831/0007-78, com Sede Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo, Recanto das Emas - Distrito Federal, CEP nº 72.620-100, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **CLEI ROBERTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria nº 493, de 05 de julho de 2024, portador da matrícula funcional nº 2316579, doravante denominado **CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23513.000612.2021-51, com fundamento no parágrafo 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com os termos do Contrato 02/2023, celebrado com a **W & E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, com sede na SHCES Quadra 205 Bloco C Lojas 9 e 15 - Cruzeiro Novo, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.283.260/0001-35, resolve expedir o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato 02/2023, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93, com início na data de **02/08/2024** e término em **02/08/2025**, e no **reajuste** do valor do Contrato nº 02/2023, celebrado com a empresa **W & E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, em atendimento à solicitação da CONTRATADA e conforme previsão da Cláusula Sexta do supramencionado contrato.

1.2. O acréscimo no valor do Contrato nº 02/2023 objeto deste termo é decorrente da variação do INPC-IBGE, conforme item 16 do Edital Pregão Eletrônico (SRP) 06/2023, referente ao período de junho de 2023 a junho de 2024 com efeitos a partir de 02 de agosto de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES REPACTUADOS

2.1. Como resultado do reajuste para o período de jun/23 a jun/24 pelo índice INCP de 4,1032%, o valor do **Contrato 02/2023** passa a ser de **R\$ 4.283,64** (quatro mil, duzentos e oitenta e três e sessenta e quatro centavos) anual, conforme dados abaixo:

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	06/2023
Data final	06/2024
Valor nominal	R\$ 4.114,80 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04103260
Valor percentual correspondente	4,103260 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4.283,64 (REAL)

2.2. Dessa forma, haverá um acréscimo no valor de **R\$ 168,84** (cento e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), considerando o reajuste no período de JUN/2023 a JUN/2024, conforme planilha abaixo:

ACRÉSCIMO NO VALOR DO CONTRATO 02/2023		
VALOR ANUAL REAJUSTADO (A)	VALOR ANUAL ANTERIOR (B)	ACRÉSCIMO ANUAL (A-B)
R\$ 4.283,64	R\$ 4.114,80	R\$ 168,84

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes desta previsão para o presente exercício estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFB, para o exercício de **2024**, na classificação abaixo:

Empenho: **2023NE000034**
Gestão/Unidade: **26428/152143**
Fonte: **10000000**
Programa de Trabalho: **170995**
Elemento de Despesa: **339039**
Pl: **LGADMP0104N**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Brasília- DF, julho de 2024

(documento assinado eletronicamente)
CLEI ROBERTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Diretor Geral Substituto
Portaria nº N° 493, de 05/07/2024

EDER DE JESUS PEREIRA
DE
OLIVEIRA:93312008115
Assinado de forma digital por
EDER DE JESUS PEREIRA DE
OLIVEIRA:93312008115
Dados: 2024.08.02 09:49:33 -03'00'
Representante legal da CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por:
■ Clei Roberto Nogueira de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTCD-2 - DGRE , em 31/07/2024 10:21:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552391
Código de Autenticação: 94bd0e3506





Campus Recanto das Emas
Avenida Monjolo, Chácara 22, None, Núcleo Rural Monjolo,
RECANTO DAS EMAS / DF, CEP 72.620-100
None

Testemunha
Nome:
CPF:

Testemunha
Nome:
CPF: